



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 675, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

Declara de utilidade pública o Instituto
Comunitário Técnico -Profissionalizante
- ICOTEP/RO.

O Governador do Estado de Rondônia, faço saber que a
Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, o Instituto
Comunitário Técnico-Profissionalizante-ICOTEP/RO, com sede em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de
novembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3637 de dia 20/11/96



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROPOSTA Nº 001/96

Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica para a implantação e manutenção de sistemas de informação em saúde.

Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Local de entrega: Rua da Saúde, nº 100, São Paulo, SP.

Termo de referência: 001/96.

Assinatura: _____

Local e data: São Paulo, 15 de novembro de 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE LICITAÇÃO